

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

062/2015

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da Municipalidade **no sentido de realizar o Recapeamento da Pavimentação Asfáltica da Rua 07 (sete), trecho compreendido entre as Ruas 08 e 12, no centro da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica, tendo em vista o estado de deterioração em que se encontra referida via, pois com a ação do tempo e o elevado tráfego de veículos, a pavimentação asfáltica vem-se deteriorando gradativamente, ocasionando buracos, que consequentemente interferem no trânsito de veículos.

Moradores e comerciantes daquelas imediações demonstram insatisfação com as condições do asfalto e solicitam uma solução para o problema.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de março de 2015.

EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS

